



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2019

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **LICS SUPER AGUA EIRELI EPP**, ambos já qualificados no Contrato nº 130/2019, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, e reajustar o valor do mesmo de acordo com o índice INPC, previsto no Decreto Municipal nº 3239 de 31 de Dezembro de 2019.

O valor total de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) passará a ser de R\$ 64.089,40 (sessenta e quatro mil oitenta e nove reais com quarenta centavos) considerando o reajuste aplicado de 3,37%, a contar da assinatura do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 27 de março de 2020.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

LICS SUPER AGUA EIRELI EPP
Contratada